



**PORTARIA Nº 066/2019**  
**De 01/03/2019**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAD 11/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angatuba, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o memorando de fls. 504/507, proferido nos autos do PAD 11/2018, que solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, deferido conforme consta no despacho de fls. 508;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º)** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 234, de 27 de junho de 2018, reconduzindo a mesma comissão para continuidade dos trabalhos.

**Artigo 1º)** Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 01 DE MARÇO DE 2019.

  
**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 01/03/2019.

  
**FILIFE RAFAEL BLOES BARTOLOMEU**  
Chefe de Gabinete

Prefeitura de Angatuba – Gabinete do Prefeito  
Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 Angatuba-SP  
Tel. (15) 3255-9500  
www.angatuba.sp.gov.br – e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br